

VILA FLORES - RS
LEI MUNICIPAL Nº 2091,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO AO CTG
QUERÊNCIA DAS FLORES.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de
suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a prestar auxílio financeiro ao CTG Querência das Flores, no valor de até R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), a serem repassados em parcela única, com o objetivo de subsidiar despesas com a realização do 2º Rodeio Crioulo de Vila Flores, que acontecerá de 11 a 13 de novembro de 2016, no Centro Municipal de Eventos. O recurso repassado será utilizado no custeio de despesas relativas à divulgação, sonorização, geração de energia e premiações, conforme Plano de Trabalho anexo.

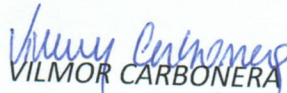
Art. 2º - O CTG Querência das Flores deverá prestar contas do auxílio recebido até o dia 15/12/2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão ao encargo dos elementos de despesa próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 08 de novembro de 2016.

Foi efetuada a publicação
em 08 / 11 / 2016


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal



*14.000.000
13/09/16*

Ofício 002/2016

Vila Flores, 12 de setembro de 2016.

Ilmo Sr. Vilmar Carbonera

Prefeito Municipal

O Centro de Tradições Gaúcha Querência das Flores, Vila Flores – RS, vem por meio deste, solicitar o recurso no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para custear despesas em seu segundo rodeio crioulo estadual, do município de Vila Flores, que ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2016.

Segue abaixo o plano de trabalho:

Confecção do material para divulgação R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

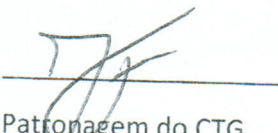
Contratação do som para realização do evento R\$ 6.100,00 (seis mil reais).

Aluguel de Gerador de energia R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Premiação para os competidores R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Contratação de Equipe de Segurança R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sem mais para o momento, agradecemos


Patronagem do CTG

PREF. MUNIC. DE VILA FLORES

Protocolo: 6636

Data: 12/09/2016

Simone Z. de Souza